

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

2.º ciclo – 5º ano

Ano letivo 2025/2026

	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO			
observadas e avaliadas en face a si mesmo (au	utonomia e responsabilidade);			
 face aos outros (em face aos desafios e 	Observação direta;			
DOMÍNIOS	DESCRITORES	Diálogo com os alunos;		
Compreensão oral (20 %)	Compreende discursos simples, articulados de forma clara e pausada;	Fichas de avaliação individual (com diferentes tipologias);		
Compreensão escrita (20 %)	 Lê frases e pequenos textos em voz alta; Compreende textos breves e simples; Utiliza dicionários elementares com imagens; 	Fichas de trabalho; Trabalho de casa; Trabalho de pesquisa; Trabalho individual, em pares ou em grupo; Apresentações orais; Exposições temáticas;		
Interação/Produção oral (20 %)	 Interage com o professor e/ou com os colegas em situações do dia-a-dia; Exprime-se, com ajuda, de forma adequada a diferentes contextos; Produz corretamente sons, entoações e ritmos da língua; Expressa-se, com vocabulário limitado, em situações previamente preparadas; Lê frases e pequenos textos em voz alta; 			
Produção escrita (20 %)	 Produz, com ajuda, frases simples; Produz um texto simples, de 20 a 30 palavras; 	Grelhas de registo de desempenho; Outros definidos em conselho de turma.		
Língua e cultura (20 %)	 Compreende formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas elementares do funcionamento da língua; Valoriza o uso da língua inglesa como instrumento de comunicação em aula; Conhece aspetos culturais de países de expressão inglesa; Localiza, no mapa, alguns países de expressão inglesa; Conhece o seu meio e o dos outros para compreender a diversidade. 			





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

2.° ciclo – 5° ano

Ano letivo 2025/2026

Critérios de Avaliação/Ponderação								
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:								
	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem			
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	ВОМ	MUITO BOM			
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%			

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter **contínuo**, **sistemático** e **regulador** da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são dados a conhecer ao aluno, no início do ano letivo;
- a avaliação formativa tem um papel primordial no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo sucessivos feedbacks / feedforwards sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das tecnologias) podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025

